



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 345/2024
06 de dezembro de 2024

CERTIFICO que na data **06/12/2024** foi publicado no Placar Oficial (x) / Site () deste Município o(a) **Decreto** de nº **345** do dia **06/12/2024**.

Piracanjuba-GO, 06/12/2024.

Nayara Costa

Secretário de Administração

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora comissionada **AMANDA GONÇALVES TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº: 045.684.161-08, do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024.

Claudiney Antônio Machado
CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba